

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ULTRA ENERGIA LTDA, B&Q ENERGIA LTDA, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, RICARDO J DA S ROSA, CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMPACTA ENGENHARIA LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA**. Compareceu ao certame apenas a empresa **RICARDO J DA S ROSA**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Ricardo Jonas da Silva Rosa**. As empresas: **ULTRA ENERGIA LTDA, B&Q ENERGIA LTDA, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMPACTA ENGENHARIA LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

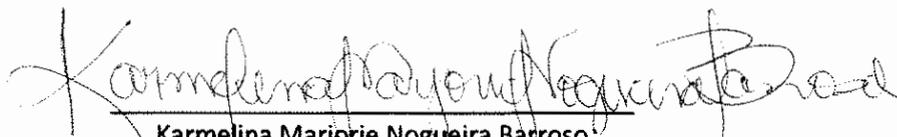
EMPRESA	VALOR
1ª RICARDO J DA S ROSA	R\$ 1.694.010,45
2ª ULTRA ENERGIA LTDA	R\$ 2.127.034,35

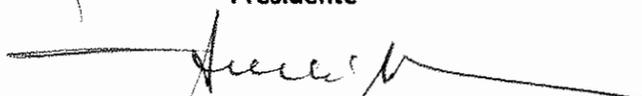
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **RICARDO J DA S ROSA**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Ricardo Jonas da Silva Rosa**, também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **ULTRA ENERGIA LTDA** e **RICARDO J DA S ROSA**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **RICARDO J DA S ROSA**, com o valor global de **R\$ 1.694.010,45** (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, dez reais e quarenta e cinco centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas **B&Q ENERGIA LTDA, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMPACTA ENGENHARIA LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu

respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

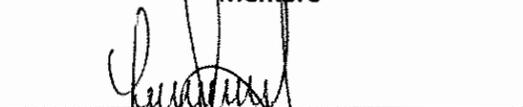
Sobral-CE, 20 de maio de 2019.

A COMISSÃO:

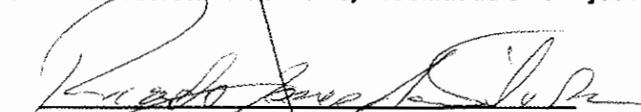

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Yan Prota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


Ricardo Jonas da Silva Rosa
Representante da empresa RICARDO J DA S ROSA